



CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 11

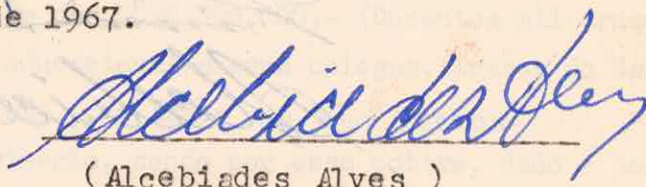
SÚMULA:- Concede o Título de "CIDADÃO HONORÁRIO" ao Revmo. Padre Ivo Guiguen, D.D. Vigário da Paroquia de Bom Jesus de Ivaiporã.

Artigo 1º - Pela presente lei, é concedido ao Reverendíssimo Padre "IVO GUIGUEN", Vigário da Paroquia de Bom Jesus de Ivaiporã, o título de "cidadão honorário desta cidade".

Artigo 2º - Em sessão solene a ser realizada oportunamente, será feita a entrega do referido Título Honorário.

Artigo 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dezenove de Novembro - Sala das Sessões
em 12 de abril de 1967.


(Alcebiades Alves)

Vereador

*Encaminhado-se ao
comissão
Em 19.4.67
Presidente*